



AMFRI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ESPORTES DA AMFRI.



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS E ABERTURA.

Art. 1º. Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem a primeira edição da **Copa AMFRI de Futsal**.

Art. 2º A competição será promovida pela Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, organizado pelo Colegiado de Gestores Municipais de Esportes e com o apoio da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

Art. 3º. Todos os participantes desses eventos serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes (regras), aos quais ficam subordinados.

Art. 4º A Copa AMFRI será disputada para categoria livre Masculino, salvo decisão da **Comissão Organizadora** e com previsão para os dias 08 (oito) a 12 (doze) de Abril de 2019.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora da competição será composta pela Coordenação e Diretoria do Colegiado de Gestores Municipais de Esportes da AMFRI.

Art. 5º. A competição será realizada no Ginásio Multieventos Hamilton Linhares Cruz, localizado na rua: Jardim da Saudade, nº 250, Bairro da Barra, no Município de Balneário Camboriú/SC.

Parágrafo único – Para a solenidade de abertura, será obrigatória a participação de no mínimo 03 (três) atletas ou representantes por equipe. Os mesmos devem estar uniformizados e munidos da bandeira do município. A não participação da equipe com o número mínimo de representantes acarretará na perda de 02 (dois) pontos na competição. (RETIFICAÇÃO)

Art. 6º. Os jogos serão realizados conforme determinação da Comissão Organizadora do evento e terão início as 19:45 no período noturno, com tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo da rodada.

CAPÍTULO II – OBJETIVO

Art. 7º. A competição intermunicipal de futsal tem como objetivo reunir atletas da região, promover intercâmbio esportivo entre seus participantes, promotores e organizadores e incentivar a prática do esporte nos municípios da região da AMFRI.

CAPÍTULO III – PODERES

Art. 8. Na vigência das competições, os seguintes órgãos, e as pessoas a eles vinculados serão reconhecidos como autoridades:

- AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí;
- Municípios filiados a AMFRI; (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo);
- Secretarias/Fundações Municipais de Esporte da Região da AMFRI;
- Comissão Disciplinar Desportiva da AMFRI;
- Polícia Militar de Santa Catarina;
- Bombeiro Militar de Santa Catarina.



AMFRI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ESPORTES DA AMFRI.



CAPITULO IV – PARTICIPAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO e ABERTURA.

Art. 9º. Na categoria **Livre** a idade mínima permitida é de 16 anos no ano da competição. **Obs.: Menores de 18 anos devem apresentar Declaração autenticada pelo responsável.**

Art. 10. Para jogar/participar dos jogos os participantes deverão apresentar qualquer documento oficial com foto: carteira de motorista, Carteira de Identidade, etc. Sem documento de identificação o atleta não poderá participar dos jogos. Em caso de extravio do documento oficial o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial até 07(sete) dias antes do evento, o que será analisado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 11. O atleta que estiver inscrito para 02 (duas) equipes ou mais, a sua inscrição valerá para o 1º jogo que atuar e a outra equipe não terá direito de substituir em sua inscrição outro atleta.

Art. 12. É vetado participar das competições os atletas que estiverem cumprindo punição imposta pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DA AMFRI.**

CAPITULO V – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E INSCRIÇÃO

Art. 13. Não será cobrado taxa de inscrição e de arbitragem para participar da competição.

Art. 14. A equipe que deverá ser representada pelo Município terá que ser uma das 04 (quatro) equipes semifinalistas do último campeonato citadino de futsal em seu Município.

~~Art. 15. Cada equipe participante poderá inscrever no mínimo 08 (oito) atletas e no máximo 15 (quinze), podendo haver 2 (duas) trocas da equipe inscrita na competição de origem.~~

Art. 15. Cada equipe participante poderá inscrever no mínimo 08 (oito) atletas e no máximo 15 (quinze) de acordo com a súmula da competição em que a equipe participou (citadino), podendo haver 02 (duas) trocas de atletas, tendo os mesmos participado ou não do citadino das referidas equipes que participarão da 1ª Copa AMFRI de Futsal. (RETIFICAÇÃO)

Art. 16. **Na competição de Futsal** em cada partida a equipe deve atuar com no máximo de 05 (cinco) atletas, sendo 01 (um) goleiro e 04 (quatro) jogadores de linha. Para iniciar uma partida as equipes deverão ter obrigatoriamente um número mínimo de 04 (quatro) atletas, sendo 01 (um) goleiro e 03 (três) jogadores de linha.

Obs.: - Joga-se com 05 (cinco) atletas;
- Inicia-se com no mínimo 04 (quatro) atletas;
- Continua-se uma partida com no mínimo 03 (três) atletas;
- Paralisa-se a partida com menos de 03 (três) atletas.

Parágrafo Único – Se no momento da interrupção o placar apresentar empate ou estiver favorável a equipe que motivou a interrupção, será ela considerada perdedora pelo escore de 3 X 0, devendo ficar registrado em súmula, inclusive, os gols desconsiderados à equipe motivadora da interrupção.

Art. 17 As equipes que se apresentarem com o número de jogadores inferior ao permitido poderão relacionar atletas na súmula até o final da partida no tempo normal, desde que o referido atleta se apresente uniformizado e de posse de seu documento de identificação.

Art. 18. A comissão técnica será formada por até 03 (três) membros, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista.



AMFRI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ESPORTES DA AMFRI.



Art. 19. A equipe não poderá substituir atletas lesionados, nem com atestado médico, durante o andamento da competição.

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 20. Havendo igualdade na cor das camisas de ambas as equipes, a equipe que estiver à esquerda da tabela (mandatário) deverá providenciar a troca da camisa.

Art. 21. No Campeonato de Futsal tempo de jogo será de 02 (dois) tempos de 20 minutos corridos e apenas os 02 (dois) últimos minutos do primeiro e segundo tempo serão cronometrados.

Art. 22. A equipe que não se apresentar ao seu jogo na hora marcada com o número mínimo de atletas, será declarada perdedora por WO e eliminada da competição, sendo desconsiderados todas as suas partidas realizadas, impondo-se derrota de 3 x 0, inclusive, para os jogos ainda não disputados, não se computando os gols marcados e sofridos. A equipe será punida com 02 (dois) anos de suspensão no evento da sua categoria desenvolvida e promovida pela AMFRI para todos os seus integrantes (atletas e técnicos).

Obs.: Todas as equipes terão o direito de defesa em caso de cometer W.O. A mesma deverá ser entregue na AMFRI até **24 (vinte e quatro) horas úteis** após a partida em papel timbrado. A referida defesa será analisada pela Comissão Disciplinar Desportiva da AMFRI.

Art. 23. Se alguma equipe cometer W.O. em uma partida em que envolva premiação. A equipe infratora não terá direito a mesma sendo entregue a equipe sequente na classificação.

Art. 24. As equipes que forem desclassificadas os seus atletas não poderão jogar por equipes classificadas.

Art. 25. A organização exige que as equipes entrem aquecidas em quadra para que a partida inicie no horário determinado na programação do evento.

Art. 26. Não haverá número limite de substituições.

Art. 27. **O uso de caneleira nos jogos da I Copa AMFRI de Futsal será obrigatório.**

CAPITULO VII – DAS PUNIÇÕES

Art. 28. Os atletas estarão sujeitos ao recebimento de cartões disciplinares, na seguinte graduação:

- a) Amarelo – advertência na partida;
- b) Vermelho – exclusão da partida.

Art. 29. O jogador que receber cartão vermelho durante uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte. A cada expulsão a **Comissão Organizadora** se reunirá para avaliar (com base no CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e julgar se a suspensão de uma partida é suficiente como punição ou se mais algum tipo de sanção deverá ser aplicado.

Art. 30. No caso de recebimento do 2º cartão amarelo, em partidas consecutivas ou alternado, o atleta será suspenso automaticamente da partida seguinte. **Os cartões serão zerados somente nas semifinais.**

Art. 31. Atletas e dirigentes que **agredirem de forma física e ou verbal** árbitros, componentes da comissão organizadora, atletas adversários ou torcedores sofrerão as punições previstas no REGULAMENTO DISCIPLINAR REGIONAL DA AMFRI.



AMFRI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ESPORTES DA AMFRI.



Parágrafo único: A Comissão Disciplinar Desportiva da AMFRI se utilizará deste regulamento e do Regulamento Disciplinar da AMFRI para tomar as decisões necessárias.

Art. 32. Todas as punições serão definidas após análise do relatório de arbitragem.

Art. 33. A equipe que abandonar o campo de jogo antes do término da partida, independente da fase do campeonato, estará automaticamente desclassificada da competição e seus atletas sofrerão uma pena de 02 (dois) anos de suspensão no evento da sua categoria desenvolvida e promovida pela AMFRI.

§ 1º - A punição será imposta a Equipe e aos atletas/dirigentes relacionados na súmula da partida.

§ 2º - Se a partida em questão envolver premiação, a equipe que abandonou a partida perde o direito a premiação, repassando este direito a próxima equipe na classificação.

Art. 34. A equipe que de qualquer forma descumprir normas do regulamento será eliminada da competição e o responsável da equipe está ciente conforme Declaração assinada e poderão ainda sofrer uma punição pela Comissão Disciplinar Desportiva da AMFRI de no mínimo 01 ano.

CAPITULO VIII – SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 35. O sistema de disputa será definido pela Comissão Organizadora do referido campeonato.

Art. 36. Para efeito de classificação os resultados das partidas darão as equipes os seguintes pontos:

- 1) Vitória no Tempo Normal - 03 (três) pontos;
- 2) Empate - 01 (um) ponto;
- 3) Derrota no Tempo Normal - 0 (zero) ponto.

Art. 37. Critério de desempate para classificação:

Entre duas equipes:

- 1-Confronto direto;
- 2- Menor número de Gols Sofridos;
- 3- Maior número de Gols Marcados;
- 4-Saldo de Gols;
- 5-Menor número de Cartões Vermelhos;
- 6-Menor Número de Cartões Amarelos;
- 7-Sorteio.

Entre três equipes:

- 1- Menor número de Gols Sofridos entre si;
- 2- Maior número de Gols Marcados entre si;
- 3-Saldo de Gols entre si;
- 4-Menor número de Cartões Vermelhos;
- 5-Menor Número de Cartões Amarelos;
- 6-Sorteio.

Art. 38. Em um jogo eliminatório se persistir o empate deverá ser realizado uma cobrança de 03 (três) penalidades obrigatórias em sistema alternado. Persistindo empate novamente serão cobradas penalidades de forma alternada até que se conheça o vencedor.

Parágrafo Único - Na cobrança de pênaltis, poderão cobrar as penalidades todos os atletas relacionados em súmula.



AMFRI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ESPORTES DA AMFRI.



CAPITULO IX – DAS REGRAS

Art. 39. As competições serão regidas pelas regras da **Confederação ou Federação da Modalidade**.

CAPITULO X – DOS UNIFORMES

Art. 40. As equipes deverão se apresentar para a partida com seus atletas devidamente uniformizados com meióes, calções e camisas iguais. O calçado deverá ser próprio para a prática de futsal, não sendo permitido jogar descalço ou com outro tipo de chuteira. Os atletas não poderão usar: correntes, pulseiras, anéis, brincos piercings, camisas de manga comprida por baixo (somente se for da cor predominante da manga da camisa ou branca).

CAPITULO XI – CONGRESSO TÉCNICO

Art. 41. Por ocasião das competições, os seus participantes se reunirão em um “congresso técnico”, que será presidido pela **Comissão Organizadora** ou seu representante, com a finalidade de discutir e aprovar assuntos inerentes ao evento. O Congresso Técnico será realizado na sede da **AMFRI** em data previamente agendada. As equipes deverão enviar algum representante ao congresso técnico para que possam participar das decisões referentes ao campeonato.

CAPITULO XII – DOS RECURSOS

Art. 42. A denúncia de participação de atleta irregular poderá ser oferecida até **24 horas úteis** após o jogo realizado, pelo responsável da equipe, protocolando ofício em duas vias até às 17:30 na sede da **AMFRI**.

§ 1º - Atleta irregular é aquele que não cumpre as normas deste regulamento, inscrição irregular ou estar cumprindo suspensão.

§ 2º - A equipe que jogar com o atleta irregular, será eliminado da competição.

CAPITULO XIII – PREMIAÇÃO

Art. 43. A premiação da **I Copa AMFRI de Futsal** será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Município sede do evento, por meio da sua Fundação Municipal de Esportes.

Art. 44. A premiação será a seguinte:

- Campeão: Troféus + medalhas;
- Vice-campeão: Troféus + medalhas;
- 3º lugar: Medalhas;
- Artilheiro – Troféu; Se houver empate, será entregue o troféu para o atleta mais próximo ao título;
- Goleiro menos vazado: Troféu; Se houver empate, será entregue o troféu para o atleta mais próximo ao título.

CAPITULO XIV – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 45. Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações, aos regulamentos e normas das Competições de futsal envolvendo as equipes participantes, atletas, dirigentes e/ou técnicos, serão designadas pela **Comissão Disciplinar Desportiva da AMFRI**.



AMFRI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ.
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE
ESPORTES DA AMFRI.



CAPÍTULO XV – QUADRO DE ÁRBITROS

Art. 46. A contratação dos árbitros será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através da FMEBC - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

CAPÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 47. Toda comunicação da **Comissão Organizadora** será feita através de nota oficial, que será publicada no boletim do evento na página Site da AMFRI, e enviada para os e-mails do responsável de cada equipe.

Art. 48. Os casos não previstos e mudanças neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora** da competição.

Parágrafo único - A interpretação deste Regulamento Geral e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Esportes da AMFRI, da Comissão Disciplinar Desportiva e Protestos. (RETIFICAÇÃO)

Art. 49. - A AMFRI, o realizador, as entidades promotoras, os patrocinadores e as demais entidades ou empresas envolvidas no evento, não se responsabilizam por quaisquer acidentes, danos pessoais ou materiais próprios ou de terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão pagar ou discutir qualquer tipo de indenização que lhe seja juridicamente imputada por sentença transitada em julgamento. A aceitação da participação das equipes na competição garante a concordância de técnicos, atletas e dirigentes a esta ressalva. (RETIFICAÇÃO)

Art. 50. Este regulamento entra em vigor a partir da data da homologação pela **Comissão Organizadora**, revogando as disposições anteriores e tem validade até dezembro de 2020.

Itajaí, 27 de Março de 2019.